



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Avenida São Paulo, s/nº, Centro, Goianira, Goiás, CEP: 75.361-603, Fone: (62) 3516-3333.
www.camaradegoianira.go.gov.br

Aprovado em Sessão Plenária

Data

15/06/21
Kauf

Requerimento N.º 145/2021			
Autor	Destinatário	Aprovado	Sessão
DIRLEY CORRÊA DE OLIVEIRA	Presidente da Câmara	Sim	18ª Sessão Ordinária de 2021

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador, que ao final subscreve, amparado em dispositivo regimental, depois de aprovado pelo Plenário, solicita o envio de cópia deste expediente ao Prefeito Municipal de Goianira, Excelentíssimo senhor Carlos Alberto Andrade Oliveira, e à Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, senhora Eliete Gonçalves da Silva Lopes, requerendo-lhes a continuidade na oferta da modalidade de ensino “Educação de Jovens e Adultos” na Escola Municipal Odilon Santos.

Trata-se de solicitação que visa garantir o direito de continuidade dos estudos dos alunos matriculados atualmente, nesta modalidade EJA, bem como o direito à escolarização por meio de novas matrículas.

No Município de Goianira, a Escola Municipal Odilon Santos é a única unidade escolar a ofertar a modalidade de ensino EJA, e tem sido assim há mais de 15 anos, através do ensino noturno aos estudantes trabalhadores do Município, que não tiveram a oportunidade de realizar a sua escolarização nas idades adequadas.

Desde dezembro de 2020, a Secretaria Municipal de Educação vem tomando medidas para a descontinuação gradual do EJA em nosso Município e no último dia 10 de junho a Escola recebeu um comunicado verbal de que esta modalidade seria totalmente descontinuada ao findar o 1º semestre letivo de 2021, mês de junho. Deste modo, não deverá efetuar novas matrículas e também não deverá renovar as matrículas dos alunos atuais, privando essas pessoas do direito à educação.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Avenida São Paulo, s/nº, Centro, Goianira, Goiás, CEP: 75.361-603, Fone: (62) 3516-3333.
www.camaradegoianira.go.gov.br

Aprovado em Sessão Plenária

Data

15/06/2021
Raf

Requerimento N.º 145/2021			
Autor	Destinatário	Aprovado	Sessão
DIRLEY CORRÊA DE OLIVEIRA	Presidente da Câmara	Sim	18ª Sessão Ordinária de 2021

Diante dos vários transtornos que o fim da oferta da modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos, em Goianira, poderá causar, solicito que a decisão seja analisada de modo a garantir o direito à Educação aos moradores que dele necessitarem.

Aprovado, a Presidente tomará as providências solicitadas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIRA,
Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de junho de 2021.

Dirley Corrêa de Oliveira
DIRLEY CORRÊA DE OLIVEIRA
Vereador / Autor